



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) N° 002/2024:** CONCEDER O SERVIDOR MUNICIPAL A SRA. JUDITE NOBRE DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS DE LICENÇA PRÊMIO, CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE GOZO É A PARTIR DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 21 DE MAIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA/GAB Nº 002/2024

De: 21 de fevereiro de 2024

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 103 da Lei Municipal 71/98,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Servidor Municipal a Sra. **JUDITE NOBRE DA ROCHA**, matrícula nº 3011130, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, considerando que o período de gozo é a partir do dia 21 de fevereiro de 2024 até 21 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024.

**Elcydes Piaggio de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal